E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.753 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, através da criação de categoria econômica no valor de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, no Programa e Projeto, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXEC.	10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	014 –PROMOÇAO À SAÚDE	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAIS	
ATIVIDADE	1017 – CONSTR. EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM – REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	02.300.061	
ELEMENTO	(CRIAR) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.500,00
	TOTAL	**67.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais**), proveniente do Banco do Brasil - C/C 27.268- X- Constr. PS. Capinzal.

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 20187, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Projeto abaixo:

UNIDADE ORÇ.	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	014 –PROMOÇAO À SAÚDE
PROJETO	1017 – CONSTR. EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM – RECURSO ESTADUAL

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.733/2018 de autoria do Executivo Municipal